INDICAÇÃO Nº 49/2019
Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um abrigo coberto junto ao ponto de ônibus existente no acesso a Vila Rural Santa Clara.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, administrativos e financeiros que permitam a instalação de um abrigo coberto junto ao ponto de ônibus existente no acesso a Vila Rural Santa Clara.

A falta deste equipamento público tem gerado inúmeros transtornos para as 62 famílias de rondonenses que residem na referida Vila Rural, especialmente em dias de forte calor ou chuvosos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de famílias que residem na Vila Rural Santa Clara.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador